



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO 212/2017

Indico ao Executivo Municipal que, junto ao setor competente, instale, no Distrito de Santa Cruz da Estrela, faixas, banners ou cartazes com os dizeres: “ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME” – instruindo a respeito das responsabilidades dos proprietários e do abandono de animais.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pela solicitação de moradores e representa um mecanismo de instrução aos munícipes a respeito das responsabilidades dos proprietários de animais previstas em lei municipal.

Sala das Seções, 1º de dezembro de 2017.

Ver. Juliana Garcia Lorencetti